

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 033, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a **nomeação por tempo determinado** de Paula Monfroni Carneiro para o emprego de Assistente Administrativa do CAU/SC

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público Edital 01/2016 conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a convocação da senhora Paula Monfroni Carneiro, publicada no Diário Oficial da União em 07 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006 de 17 de agosto de 2017 que regulamenta as substituições temporárias de pessoal efetivo em razão de afastamentos legais, por interesse da Administração e por interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 27 de 20 de setembro de 2019 que regulamenta a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CAU/SC de Assistente Administrativo ocupado por Felipe Wagner da Silva, em razão de seu afastamento temporário;

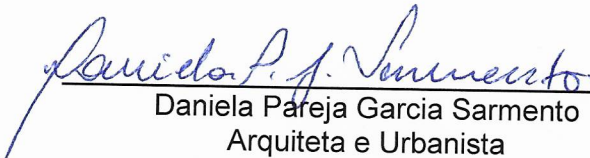
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora Paula Monfroni Carneiro para exercer, temporariamente, o emprego público de Assistente Administrativa do CAU/SC pelo período compreendido entre 22/10/2019 a 22/09/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Daniela Pareja Garcia Sarmiento  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 22/10/2019